



INDICAÇÃO Nº 82/2024

AUTOR: Gilmar Loose

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo que realize a reforma da escola localizada na Comunidade São Pedro - Ribeirão para que possam ser realizados os atendimentos médicos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que, através da Secretaria competente, realize a reforma da escola localizada na Comunidade São Pedro - Ribeirão, que atualmente encontra-se desativada, para que possam ser realizados os atendimentos médicos da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os atendimentos médicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde estão sendo feitos na sede da Associação dos Produtores Rurais da Linha Ponte Bonita - APRUPOB e que a referida sede encontra-se inapropriada para os respectivos atendimentos, venho através desse, indicar ao Poder Executivo que realize a reforma da escola da referida comunidade para que os atendimentos possam ser transferidos para a escola, uma vez que a mesma encontra-se desativada e possui estrutura ideal para os atendimentos, contando com cozinha, banheiro e sala ampla para acomodar os pacientes, conforme seguem as fotos em anexo.

Portanto, conforme apresentado na justificativa, a referida reforma será de grande valia para aquela comunidade, dando o devido conforto e segurança aos pacientes.

Ante ao exposto, aguardamos o atendimento da presente indicação e antecipamos os agradecimentos, na certeza de sempre poder contar com o Executivo municipal.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de outubro de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Gilmar Loose - (MDB)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 17/10/2024 às 10:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **921903** e o código verificador **151C296A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico da Escola	17/10/2024	922068

Docto ID: 921903 v1









Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número da Escola	Data
Registro Fotográfico		17/10/2024

ID: **922068**

CRC: **42DAE5CD**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gilmar Loose**

Criação: **17/10/2024 10:20:24** Finalização: **17/10/2024 10:20:39**

Processo



Documento



MD5: **50ACCC1188CF2B634A8304E687AB511E**

SHA256: **4C2703EBA3F553FC9C94255FD53ECECCADEE4F2618B5A25ECB07153ED3F9A1E8**

Súmula/Objeto:

Indica ao Poder Executivo que realize a reforma da escola localizada na comunidade São Pedro (Ribeirão), para serem realizados os atendimentos médicos.

INTERESSADOS

Gilmar Loose	ESPIGAO DO OESTE	RO	17/10/2024 10:20:24
--------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	17/10/2024 10:20:24
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Indicação 82	17/10/2024	921903
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 922068 e o CRC 42DAE5CD.